



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 668, DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a gratificação de que trata o inciso II do § 5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091 de 2002, todos referendados pela Resolução nº 190/02, a servidora efetiva KARLA MELO PERESSIN, matrícula nº 12.374-42, Técnico Legislativo, Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do FASCAL Nº 016/2003.

Brasília, 24 de julho de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente